



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 36.252
16 de junho de 2014

Ficha nº 01

IMÓVEL URBANO: Lote de Terras sob nº 02 (dois), da Quadra nº 09 (nove), situado no Jardim Santa Alice, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 300,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Regular, tem frente para a Rua Projetada 02 e mede 12,00 metros, ao rumo NW.50°12'SE; a direita divisa com o lote 01 e mede 25,00 metros, ao rumo SW.39°48'NE; aos fundos divisa com o lote 26 e mede 12,00 metros, ao rumo NW.50°12'SE; a esquerda divisa com o lote 03 e mede 25,00 metros, ao rumo NW.50°12'SE; totalizando uma área de 300,00m². Localiza-se a 10,00 metros da esquina da Rua Projetada 02 e Rua Projetada 17". Matrícula Anterior nº 19.680, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: SANTA ALICE LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guaratinga, 965, Parque Industrial II, na Cidade de Arapongas-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 01.685.813/0001-25. Dou fé

Elizimara Pivota Piassi
SECRETARIA

R-1 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 102.469 em 23/05/2014 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião desta cidade e comarca, às fls.04, do livro 362, datada de 21.05.2014, a proprietária do imóvel objeto da matrícula retro SANTA ALICE LOTEADORA LTDA, já qualificada, representada no ato por seu sócio gerente JOSÉ LUIZ JARDIM, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG.8.762.337-SSP-SP; e CPF.710.062.738-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eurilemos, 837, 3º. Andar, Condomínio Residencial Sharmila, vendeu o mesmo a VINICIUS FERNANDO DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, aux geral, portador da CI nº 10.263.757-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 063.372.009-77, residente e domiciliado a Rua Tie Castanho, 290, Jardim San Raphael II na Cidade de Arapongas-PR, pelo valor de R\$ 44.257,21 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) valor atual de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). GR/TTBI nº 1049/2014, no valor de R\$5.200,00, em data de 24.04.2014. Certidão Positiva Com Efeito de Negativa nº5330/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15.04.2014. Certidão Positiva nº2977/14, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 07.05.2014. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº066002014-88888813, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 07.03.2014, com validade até 03.09.2014. Certidão Negativa de Débitos

Continua no verso.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 01

Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº11545655-91, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 05.03.14, com validade até 03.07.14. Certidão Conjunta Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: B9DF.D7C7.77CC.8C47, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 13.03.14, com validade até 09.09.14. EMITIDA A DOI. **FUNREJUS** sob nº. 14013404730010000, no valor de R\$520,00, pago em 20.05.2014. Custas: 4.312,00 VRC = R\$-676,98. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de junho de 2014.

Av-2 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 102.470 em 23/05/2014 - Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a construção de uma residência em alvenaria com área total de 198,57m², sendo Pav. Térreo: 130,10m² e Pav. Inferior-68,07m², edificada sobre o imóvel objeto da matrícula retro, conforme prova Carta de Habitação nº 604/2010, datada de 24.08.2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se nº 4389, datada de 19.08.2010, expedida pela Secretaria de Saúde deste Município. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 130122014-88888330, emitida em 25.04.2014, válida até 22.10.2014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Valor Base de Cálculo: R\$229.344,37. **FUNREJUS** nº14015457430010300 no valor de R\$458,68 pago em 10.06.2014 Custas: 2.156,00 VRC=R\$-338,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de junho de 2014.

R-3 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 104.254 em 29/08/2014 - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29.08.2014, o proprietário do imóvel objeto da matrícula retro **VINICIUS FERNANDO DE MOURA**, já qualificado, **vendeu** o mesmo a **REINALDO HONORIO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da Carteira de Identidade RG.42214698 expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em 10.05.1995 e CPF.520.519.279-87, e sua mulher **VIVIANA EVANGELISTA HONORIO**, brasileira, pensionista, portadora da Carteira de Identidade RG.45146626 expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em 14.12.1985 e CPF.774.523.569-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Arapaçú-Beija-Flor nº.157, Jardim Santa Alice; pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: recursos próprios: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Financiamento concedido pela CREDORA

Continua na ficha 02.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

[Assinatura]

Matrícula nº 36.252

Ficha nº 02

24 de setembro de 2014

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº.00.360.305/0001-04: R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais). GR-ITBI nº.2255/2014, no valor de R\$ 6060,00, datada de 29.08.2014. Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº.13179/2014, datada de 01.09.2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº.5550/14, expedida pelo Cartório Distribuidor Contador e Anexos desta comarca, em 21.08.2014. As partes contratantes declaram-se cientificadas da possibilidade da obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº.12.440/2011. FUNREJUS sob nº.24000000000201475-4, no valor de R\$ 1206,00, pago em 12.09.2014. EMITIDA A DOL. Custas: 4312,00 VRC=R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de setembro de 2014.

[Assinatura] Edimara Fivela Piassi
Escritor

R-4 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 104.254 em 29/08/2014 - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29.08.2014, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **REINALDO HONORIO** e sua mulher **VIVIANA EVANGELISTA HONORIO**, já qualificados, dão o mesmo em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, representada por ROMILDA TERUKO FUKUDA TOMISAKI, brasileira, casada, bancária, RG.3.219.296-3-PR e CPF.496.769.039-49, residente e domiciliada em Arapongas/PR; em garantia da dívida no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização SAC. Prazo total (meses): 360, de amortização (meses): 360. Taxa de juros: Taxa de juros balcão: nominal 8,7873% e efetiva 9,1500%; Taxa de juros reduzida: nominal 8,4175% e efetiva 8,7500%. Valor Total do Encargo Inicial: com base na taxa de juros balcão: R\$ 4.291,44 (quatro mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); com base na taxa de juros reduzida: R\$ 4.168,17 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Continua no verso.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 02

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29.09.2014. Época de recálculo dos Encargos: De acordo com o item 4. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais). Os devedores optaram pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data da assinatura do contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA. **CONDIÇÕES:** A dívida será considerada antecipadamente vencida, nas seguintes hipóteses: a) inexistência das coberturas de seguros previstas; b) atraso de 60 (sessenta) dias ou mais no pagamento de qualquer um dos encargos mensais e/ou outras obrigações de pagamento previstas no instrumento; c) transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA; d) destinação do imóvel diversa da declarada; e) falta de manutenção do imóvel que deprecie a garantia; f) constituição sobre o imóvel, no todo ou em parte, de outro ônus real; g) incidência de qualquer ato de constrição judicial ou decretação de qualquer medida judicial ou administrativa que afete a garantia; h) declaração/informação falsa prestada pelo(s) DEVEDOR(ES); i) propositura de alguma ação, contra qualquer um dos DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), que ameace ou afete o imóvel dado em garantia; j) não registro do contrato no prazo de até 30 dias após a sua assinatura; k) descumprimento das obrigações estipuladas em lei ou neste contrato. **DEMAIS CONDIÇÕES: AS DO TÍTULO.** Custas: 2156,00 VRC=R\$ 338,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de setembro de 2014.

Edimara Fiveta Piassi
ESCRIVENTE

Av-5 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 104.254 em 29/08/2014 - Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força da Cédula de Crédito Imobiliário, anexo ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29.08.2014, para constar a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÉRIE: 0814. NÚMERO: 1.4444.0688513-6. CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. **VALOR DO CRÉDITO EM 29.08.2014: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES: AS DO TÍTULO.** Custas NIHIL. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de setembro de 2014.

Edimara Fiveta Piassi
ESCRIVENTE

Av-6 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 104.417 em 09/09/2014 - Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar o endereço do imóvel objeto da matrícula retro, que é **Rua Arapaçu-Beija-Flor nº.157**, conforme prova Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08.09.2014. Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei

Continua na ficha 03





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 36.252

24 de setembro de 2014

Ficha nº 03

nº.12.604, de 02/07/1999. Custas: 60,00 VRC=R\$-9,42. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de setembro de 2014.

Edimara Piveta Piassi
ESCREVENTE

Av-7 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 126.156 em 07/03/2019 - Nos termos de requerimento datado de 18/02/2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, e conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar a existência de ação de execução em 1ª. Vara Cível de Arapongas, nos autos de Processo nº.0000947-68.2018.8.16.0045, de Execução de Títulos Extrajudicial, na qual figura com parte exequente: Banco Bradesco S/A; e a parte executada: VIVIANA EVANGELISTA HONORIO. Valor da causa: R\$ 26.032,95 (vinte e seis mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme referida certidão para averbação premonitória. **FUNREJUS** sob nº.14000000004541806-9, no valor de 52,07, pago em 27/03/2019. Custas: 1.530,00 VRC=R\$ 295,29, ISS: R\$ 7,38, FADEP: R\$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Escrevente (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 05 de abril de 2019.

Av-8 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 147.528 em 07/06/2023 - Nos termos de requerimento emitido aos 19/07/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN00980376C", procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante do Av-5/M-36.252 supra**. Isento da taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, número 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Custas: 630,00 VRC=R\$ 154,98, ISS: R\$ 3,8745, FUNDEP: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 28 de setembro de 2023. SFRI2.Y5OTv.Od4N2-OHTJF.1515q

Av-9 - Matrícula nº 36.252 - Protocolo nº 147.528 em SF{DATA_PROTOCOLO} - Nos termos de requerimento emitido aos 19/07/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, tendo sido

Continua no verso



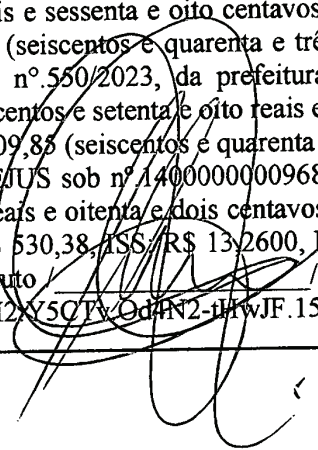


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0036252-73

Continuação Ficha nº 3

protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN00980376C", procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº.9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 06/06/2023 - R\$ 403.602,68 (quatrocentos e três mil e seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 643.909,85 (seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). GR/ITBI nº.550/2023, da prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 12.878,20 (doze mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), paga em 23/02/2023. Valor da consolidação: R\$ 643.909,85 (seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). FUNREJUS sob nº.14000000009682549-4, no valor de R\$ 1.287,82 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), pago em 27/09/2023. Será emitida a DOI. Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 530,38, ISS/R\$ 13,2600, FADEP: R\$ 26,5200. O referido é verdade e dou fé. Escrivente Substituto,  (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 28 de setembro de 2023. SFR12-V5C7V-Qd4N2-1HwJF.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Certifico ainda que com referencia a matrícula retro, foi prenotado com prioridade registral válida por 30 dias o Prot. 148199 em 17/07/2023, Averbação Premonitória. Dou fé.

Arapongas, 28 de setembro de 2023.

Oficial (Assinado Digitalmente).

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.V5C7V.Qd4N2-1HwJF.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

